



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

Edição 1395

Terça-feira, 29 de dezembro de 2020

Ano XII

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
SEÇÃO I - GABINETE DO PREFEITO	1
Concursos Públicos / Processos Seletivos	1
Homologação	1
SEÇÃO II - SECRETARIAS MUNICIPAIS	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4
Quebra de Ordem Cronológica	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	6
Comunicados	6

PODER EXECUTIVO

SEÇÃO I

GABINETE DO PREFEITO

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Homologação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital 02/2020 – Processo Administrativo 24/2020

Chamamento público - LEI ALDIR BLANC

O Prefeito do Município de Itápolis, Edmir Antonio Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, resolve HOMOLOGAR o resultado final dos Editais – Seleção de Premiação de Iniciativas Artísticas e Culturais - Processo Administrativo 24/2020, de Premiação do Chamamento Público da Lei Aldir Blanc, Lei Federal nº 14.017, de 29 de julho de 2.020, que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2.020, e demais legislações aplicáveis, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO GERAL

Categoria 1 – Seleção e Premiação de Fotografia (Tema Livre) – Valor da Premiação: R\$ 1.000,00 por participante.

Adilson dos Santos Ramos– CPF nº 366.873.128-47

Daiane Cristina Hassi de Oliveira– CPF nº 381.545.358-58

Francisco Apolo de Freitas– CPF nº 392.077.598-88

Lucas Rafael de Oliveira– CPF nº 467.037.768-06

Maria Eduarda Campilho– CPF nº 445.180518.-07

Categoria 2 - Seleção e Premiação de Fotografia (Tema: Pontos Turísticos da Área Rural do Município) - Valor da Premiação: R\$ 1.000,00 por participante.

Adilson dos Santos Ramos– CPF nº 366.873.128-47



Daiane Cristina Hassi de Oliveira– CPF nº 381.545.358-58

Francisco Apolo de Freitas– CPF nº 392.077.598-88

Lucas Rafael de Oliveira– CPF nº 467.037.768-06

Willian José Proença– CPF nº 422.719.308.71

Categoria 3 - Poesias, Poemas ou Textos referentes à História do Município. - Valor da Premiação: R\$ 3.000,00 por participante.

Amanda dos Santos Fabel– CPF nº 457.518.918-99

Andressa dos Santos Fabel– CPF nº 437.1056.989-3

Bruna Beatriz Bueno– CPF nº 462.322.878-94

Francisco Apolo de Freitas– CPF nº 392.077.598-88

Categoria 4 - Poesias, Poemas ou Textos - Tema: Livre- Valor da

Premiação: R\$ 2.000,00 por participante.

Amanda dos Santos Fabel– CPF nº 457.518.918-99

Andressa dos Santos Fabel– CPF nº 437.1056.989-3

Bruna Beatriz Bueno– CPF nº 462.322.878-94

Delvanir Lopes– CPF nº 145.488.808-36

Francisco Apolo de Freitas– CPF nº 392.077.598-88

Louise Beil de Carvalho– CPF nº 422.005.618-14

Categoria 5 - Seleção e Premiação de Documentário Curta Metragem – Tema: Livre- Valor da Premiação: R\$ 10.000,00 por participante.

Alcides Galacine Netto– CPF nº 326.956.258-63

Antonio Sérgio de Oliveira– CPF nº 031.849.988.60

Daiane Cristina Hassi de Oliveira– CPF nº 381.545.358-58

Lucas Rafael de Oliveira– CPF nº 467.037.768-06

Marcelo Tadeu Pereira Liso– CPF nº 187.125.438-88

Categoria 6 - Seleção e Premiação de Documentário Curta Metragem – Tema: Cidade de Itápolis- Valor da Premiação: R\$ 10.000,00 por participante.

Alcides Galacine Netto– CPF nº 326.956.258-63

Antonio Sérgio de Oliveira– CPF nº 031.849.988.60

Francisco Apolo de Freitas– CPF nº 392.077.598-88

Rafael Gustavo de Souza– CPF nº 478.422.148-40

Rodrigo Mercaldi Lázio– CPF nº 393.960.528-09

Categoria 7 – Seleção e Premiação de Modelagem - Valor da Premiação: R\$ 5.000,00 por participante.

Não Houve inscritos

Categoria 8 – Seleção e Premiação de Escultura ou

Entalhe em Madeira - Valor da Premiação: R\$ 3.188,67 por participante.

Não houve inscritos

Categoria 9 - Seleção e Premiação de Bordado – Tema: Livre- Valor da Premiação: R\$ 2.000,00 por participante.

Aidê Abreu Godoy Baptista– CPF nº 093.211.298-63

Erliane Damas Baptista– CNPJ nº 34.532.6171.0001-70

Categoria 10 - Seleção e Premiação de Desenho e Pinturas - Tema: Livre- Valor da Premiação: R\$ 2.000,00 por participante.

Adilson dos Santos Ramos– CPF nº 366.873.128-47

André Vieira dos Santos– CPF nº 477.546.188-50

Emily Pietra Rinaldi Correa– CPF nº 540.550.418-10

Gabriele Karoline Fornaroli– CPF nº 332.836.398-09

Helena Poppi– CPF nº 348.843.088-08

Ingrid Caroline Malaquias Mochi– CPF nº 433.079.518-31

Leonardo Lennon Beil de Carvalho– CPF nº 422.005.628-96

Louise Beil de Carvalho– CPF nº 422.005.618-14

Maria Ap. Sabino Lourenço– CPF nº 299.457.698-80

Rafael Amaro Pereira– CPF nº 351.146.698-93

Willian José Proença– CPF nº 422.719.308.71

Categoria 11 - Seleção e Premiação de Grafite- Valor da Premiação: R\$ 3.000,00 por participante.

Beatriz Prado Gilber– CPF nº

Carlos Henrique Destro Garcia– CPF nº 352.632.588-01

Fátima Pereira Santos Javarotti– CPF nº 360.217.168-09

Geremias da Silva Pereira– CPF nº 419.560.438-96

Ingrid Caroline Malaquias Mochi– CPF nº 433.079.518-31

Rafael Amaro Pereira– CPF nº 351.146.698-93

Rosemeire Melo Prado– CPF nº 298.760.918-4

Sandra Regina Destro– CPF nº 141.125.598-44

Willian José Proença– CPF nº 422.719.308.71

Itápolis, 29 de dezembro de 2020.

Edmir Antonio Gonçalves

Prefeito do Município de Itápolis



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital 01/2020 – Processo Administrativo 23/2020

Chamamento público - LEI ALDIR BLANC

O Prefeito do Município de Itápolis, Edmir Antonio Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, resolve HOMOLOGAR o resultado final dos Editais – Seleção de Propostas de Iniciativas Artísticas e Culturais - Processo Administrativo 23/2020, de Premiação do Chamamento Público da Lei Aldir Blanc, Lei Federal nº 14.017, de 29 de julho de 2.020, que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2.020, e demais legislações aplicáveis, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO GERAL

Categoria 1 – Apresentação musical solo (Tema Livre).

Antonio Sérgio de Oliveira – CPF nº 031.849.988-60

Carlos J. De Castilho – CPF nº 222.159.948-94

Gustavo Bueno Milani – CPF nº 394.494.928-59

Laercio Ponsoni – CPF nº 056.386.848-16

Lucas Rafael de Oliveira – CPF nº 467.037.768-06

Luis Antonio Ramalho Junior – CPF nº 358.883.908-95

Murilo Costa Faria – CPF nº 305.109.208-88

Vinicius Alberto Gaspani – CPF nº 413.934.648-58

Categoria 2 – Apresentação de dupla musical (Tema Livre).

Francisco Apolo de Freitas – CPF nº 392.077.598-88

Kátia Elisandra Colombo Corrêa – CPF nº 404.314.998-02

L.C.L. Sampaio Promoções Artísticas – Me – CNPJ Nº: 11.957.084/0001-72

Categoria 3 - Apresentação de grupo musical (Tema: livre).

Antonio Sérgio de Oliveira – CPF nº 031.849.988-60

Carlos J. De Castilho – CPF nº 222.159.948-94

Fabiano R. de Souza – CPF nº 372.681.448-57

Francisco Apolo de Freitas – CPF nº 392.077.598-88

Francisco Curioni Jazantti – CPF nº 460.063.968-58

Gustavo Bueno Milani – CPF nº 394.494.928-59

Murilo Costa Faria – CPF nº 305.109.208-88

Categoria 4 - Apresentação musical autoral de compositores Itapolitanos.

Renan Guilherme Gouvea – CPF nº 395.501.788-54

Categoria 5 - Apresentação musical de composições de José Fortuna (Individual).

L.C.L. Sampaio Promoções Artísticas – Me – CNPJ Nº: 11.957.084/0001-72

Murilo Costa Faria – CPF nº 305.109.208-88

Categoria 6 -Declamação de Poesia/Literatura de autores brasileiros (tributo).

Francisco Apolo de Freitas – CPF nº 392.077.598-88

Categoria 7 -Declamação de Poesia/Literatura autoral Itapolitanos.

Não Houve inscritos.

Categoria 8 - Apresentação de Dança Solo – (tema: Livre).

Arana Roberta Garcia de Castro – CPF nº 423.110.528-61

Rafaela Benati do Nascimento – CPF nº 470.760.818-30

Categoria 9 - Apresentação de Dança Duo.

Arana Roberta Garcia de Castro – CPF nº 423.110.528-61

Categoria 10 - Apresentação de Dança em trio ou grupo.

Larissa Roque de Almeida – CPF nº 436.757.678-76

Rafaela Benati do Nascimento – CPF nº 470.760.818-30

Categoria 11 - Contação de história (tema: livre).

Francisco Apolo de Freitas – CPF nº 392.077.598-88

Karla Luana Oliver – CPF nº 320.989.338-19

Categoria 12 - Contação de história (autoral).

Nenhum candidato.

Itápolis, 29 de dezembro de 2.020.

Edmir Antonio Gonçalves

Prefeito do Município de Itápolis



SEÇÃO II

SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Quebra de Ordem Cronológica

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Edmir Antônio Gonçalves, Prefeito do Município de Itápolis, no uso de suas atribuições legais juntamente com a Secretária de Saúde, Fernanda Bonfante Del Forno, vem a público informar, a quem possa interessar, a quebra da ordem cronológica de Pagamento, segundo justificativas abaixo:

A ordem cronológica é instituto previsto em Lei e que vincula a Administração Pública a efetuar os pagamentos aos Fornecedores em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentem ao pagamento.

Tal instituto, no que tange ao pagamento de contratos administrativos, está previsto no artigo 5º da Lei 8.666/93. Senão vejamos:

***Art. 5º** Todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no art. 42 desta Lei, devendo cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedecer, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.*

Considerando a ordem cronológica da Lei Municipal nº 3.617, de 11 de maio de 2020, que poderá ocorrer quebra em caso de relevantes razões de interesse público, conforme preconiza o artigo 6º da norma supracitada, senão vejamos:

***Art. 6º** A quebra da ordem cronológica de pagamentos somente ocorrerá quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.*

A Justificativa para pagamento dos Fornecedores em questão (PLANILHA ANEXA), por razão de interesse da saúde pública e atendimento da secretaria de saúde, CONSTRUTORA IBITINGA LTDA EPP – Serviço de Construção/ Reforma e/ou ampliação.

ITÁPOLIS, 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDMIR ANTONIO GONÇALVES

FERNANDA BONFANTE DEL FORNO

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIA DE SAÚDE



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS

Edição 1395 | Terça-feira, 29 de dezembro de 2020

5

Nº ORDEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR DO EMPENHO	Nº EMPENHO	VALOR NOTA FISCAL	DATA EMISSÃO	VALOR LIQUIDAÇÃO	DATA LIQUIDAÇÃO	OBJETO	FONTE RECURSO	UNIDADE ADM	JUSTIFICATIVA	PAGAMENTO
1	CONSTRUTORA IBITINGA LTDA EPP	08.234.905/0001-38	9028/2019	869.924,24	226.974,16	21/12/2020	98.167,74	23/12/2020	Serviço de Construção/Refor-ma e/ou ampliação	1	02.10.02	INTERESSE PÚBLICO/ SAÚDE	29/12/2020
2	CONSTRUTORA IBITINGA LTDA EPP	08.234.905/0001-38	9157/2020	128.806,42	226.974,16	21/12/2020	116.820,80	23/12/2020	Serviço de Construção/Refor-ma e/ou ampliação	1	02.10.02	INTERESSE PÚBLICO/ SAÚDE	29/12/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**Comunicados****JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA**

Edmir Antonio Gonçalves, Prefeito do Município de Itápolis, no uso de suas atribuições legais juntamente com o Secretário Municipal de Finanças Adroaldo Curioni, vem a público informar, a quem possa interessar, a quebra da ordem cronológica de Pagamento, segundo justificativas abaixo:

A ordem cronológica é instituto previsto em Lei e que vincula a Administração Pública a efetuar os pagamentos aos Fornecedores em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentem ao pagamento.

Tal instituto, no que tange ao pagamento de contratos administrativos, está previsto no artigo 5º da Lei 8.666/93. Senão vejamos:

Art. 5º Todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no art. 42 desta Lei, devendo cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedecer, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

Considerando a ordem cronológica da Lei Municipal nº 3.617, de 11 de maio de 2020, que poderá ocorrer quebra em caso de relevantes razões de interesse público, conforme preconiza o artigo 6º da norma supracitada, senão vejamos:

Art. 6º A quebra da ordem cronológica de pagamentos somente ocorrerá quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

A Justificativa para pagamento dos fornecedores em questão (PLANILHA ANEXA), se dá por razão do interesse da administração no pagamento de despesas gerais de uso da municipalidade.

ITÁPOLIS, 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDMIR ANTONIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

ADROALDO CURIONI
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS



QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Nº ORDEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	VALOR / EMPENHO	EMPENHO	VALOR NF	DATA NF	LIQUIDAÇÃO	OBJETO	FONTE RECURSO	UNIDADE ADM	JUSTIFICATIVA	PAGTO
1	MATHEUS GALLO	49.979.446/0001-07	R\$ 19.335,00	800/2020	R\$ 1.029,17	21/12/2020	23/12/2020	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	1	02.07.03	INTERESSE PÚBLICO/SEC. DE SERV. PÚBLICOS	30/12/2020
2	MATHEUS GALLO	49.979.446/0001-07	R\$ 13.223,25	9500/2020	R\$ 13.223,25	21/12/2020	23/12/2020	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	1	02.07.01	INTERESSE PÚBLICO/SEC. DE SERV. PÚBLICOS	30/12/2020
3	MATHEUS GALLO	49.979.446/0001-07	R\$ 19.335,00	800/2020	R\$ 281,24	16/12/2020	23/12/2020	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	1	02.07.03	INTERESSE PÚBLICO/SEC. DE SERV. PÚBLICOS	30/12/2020
4	MATHEUS GALLO	49.979.446/0001-07	R\$ 120.940,50	798/2020	R\$ 649,14	16/12/2020	23/12/2020	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	1	02.07.01	INTERESSE PÚBLICO/SEC. DE SERV. PÚBLICOS	30/12/2020
5	MATHEUS GALLO	49.979.446/0001-07	R\$ 120.940,50	798/2020	R\$ 90,67	16/12/2020	23/12/2020	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	1	02.07.01	INTERESSE PÚBLICO/SEC. DE SERV. PÚBLICOS	30/12/2020
6	MATHEUS GALLO	49.979.446/0001-07	R\$ 120.940,50	798/2020	R\$ 2.174,73	21/12/2020	23/12/2020	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	1	02.07.01	INTERESSE PÚBLICO/SEC. DE SERV. PÚBLICOS	30/12/2020
7	MATHEUS GALLO	49.979.446/0001-07	R\$ 120.940,50	798/2020	R\$ 2.881,84	21/12/2020	23/12/2020	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	1	02.07.01	INTERESSE PÚBLICO/SEC. DE SERV. PÚBLICOS	30/12/2020
8	MATHEUS GALLO	49.979.446/0001-07	R\$ 120.940,50	798/2020	R\$ 572,59	21/12/2020	23/12/2020	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	1	02.07.01	INTERESSE PÚBLICO/SEC. DE SERV. PÚBLICOS	30/12/2020
9	MATHEUS GALLO	49.979.446/0001-07	R\$ 19.335,00	800/2020	R\$ 173,22	21/12/2020	23/12/2020	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	1	02.07.03	INTERESSE PÚBLICO/SEC. DE SERV. PÚBLICOS	30/12/2020
10	MATHEUS GALLO	49.979.446/0001-07	R\$ 22.344,00	806/2020	R\$ 4.561,02	21/12/2020	23/12/2020	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	1	02.23.01	INTERESSE PÚBLICO/SEC. DE DESENVOLV. AGROPECUÁRIO	30/12/2020
11	MATHEUS GALLO	49.979.446/0001-07	R\$ 22.344,00	806/2020	R\$ 4.173,47	21/12/2020	23/12/2020	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	1	02.23.01	INTERESSE PÚBLICO/SEC. DE DESENVOLV. AGROPECUÁRIO	30/12/2020
12	MATHEUS GALLO	49.979.446/0001-07	R\$ 22.344,00	806/2020	R\$ 723,13	16/12/2020	23/12/2020	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	1	02.23.01	INTERESSE PÚBLICO/SEC. DE DESENVOLV. AGROPECUÁRIO	30/12/2020
13	MATHEUS GALLO	49.979.446/0001-07	R\$ 22.344,00	806/2020	R\$ 207,13	21/12/2020	23/12/2020	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	1	02.23.01	INTERESSE PÚBLICO/SEC. DE DESENVOLV. AGROPECUÁRIO	30/12/2020
14	MATHEUS GALLO	49.979.446/0001-07	R\$ 31.222,00	808/2020	R\$ 263,38	16/12/2020	23/12/2020	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	1	02.25.01	INTERESSE PÚBLICO/SEC. DE DESENVOLV. AMBIENTAL	30/12/2020



15	MATHEUS GALLO	49.979.446/0001-07	R\$ 31.222,00	808/2020	R\$ 102,86	21/12/2020	23/12/2020	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	1	02.25.01	INTERESSE PÚBLICO/SEC. DE DESENVOLV. AMBIENTAL	30/12/2020
16	MATHEUS GALLO	49.979.446/0001-07	R\$ 31.222,00	808/2020	R\$ 746,76	21/12/2020	23/12/2020	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	1	02.25.01	INTERESSE PÚBLICO/SEC. DE DESENVOLV. AMBIENTAL	30/12/2020
17	MATHEUS GALLO	49.979.446/0001-07	R\$ 29.792,00	804/2020	R\$ 369,84	21/12/2020	23/12/2020	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	1	02.21.01	INTERESSE PÚBLICO/SEC. DE DESENVOLV. SOCIAL	30/12/2020
18	MATHEUS GALLO	49.979.446/0001-07	R\$ 29.792,00	804/2020	R\$ 126,85	21/12/2020	23/12/2020	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	1	02.21.01	INTERESSE PÚBLICO/SEC. DE DESENVOLV. SOCIAL	30/12/2020
19	MATHEUS GALLO	49.979.446/0001-07	R\$ 74.480,00	803/2020	R\$ 205,63	16/12/2020	23/12/2020	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	1	02.18.01	INTERESSE PÚBLICO/SEC. DE GOVERNO E ASSUNTOS ESPECIAIS	30/12/2020
20	MATHEUS GALLO	49.979.446/0001-07	R\$ 74.480,00	803/2020	R\$ 653,73	21/12/2020	23/12/2020	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	1	02.18.01	INTERESSE PÚBLICO/SEC. DE GOVERNO E ASSUNTOS ESPECIAIS	30/12/2020
21	MATHEUS GALLO	49.979.446/0001-07	R\$ 74.480,00	803/2020	R\$ 751,15	21/12/2020	23/12/2020	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	1	02.18.01	INTERESSE PÚBLICO/SEC. DE GOVERNO E ASSUNTOS ESPECIAIS	30/12/2020
22	MATHEUS GALLO	49.979.446/0001-07	R\$ 19.335,00	814/2020	R\$ 84,62	16/12/2020	23/12/2020	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	1	02.28.01	INTERESSE PÚBLICO/SEC. DE ESPORTE	30/12/2020
23	MATHEUS GALLO	49.979.446/0001-07	R\$ 19.335,00	814/2020	R\$ 160,78	21/12/2020	23/12/2020	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	1	02.28.01	INTERESSE PÚBLICO/SEC. DE ESPORTE	30/12/2020
24	MATHEUS GALLO	49.979.446/0001-07	R\$ 11.887,00	816/2020	R\$ 113,29	21/12/2020	23/12/2020	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	1	02.29.01	INTERESSE PÚBLICO/SEC. DE CULTURA, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	30/12/2020
25	MATHEUS GALLO	49.979.446/0001-07	R\$ 17.115,50	819/2020	R\$ 117,48	18/12/2020	22/12/2020	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	3	02.08.04	INTERESSE PÚBLICO/SEC. DE EDUCAÇÃO	30/12/2020
26	AUTO POSTO LUCILIO LTDA	02.040.567/0001-17	R\$ 511.200,00	1514/2020	R\$ 13.771,65	22/12/2020	23/12/2020	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	1	02.07.01	INTERESSE PÚBLICO/SEC. DE SERV. PÚBLICOS	30/12/2020
27	AUTO POSTO LUCILIO LTDA	02.040.567/0001-17	R\$ 511.200,00	1514/2020	R\$ 5.630,30	22/12/2020	23/12/2020	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	1	02.07.01	INTERESSE PÚBLICO/SEC. DE SERV. PÚBLICOS	30/12/2020
28	AUTO POSTO LUCILIO LTDA	02.040.567/0001-17	R\$ 15.200,00	1515/2020	R\$ 383,40	22/12/2020	23/12/2020	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	1	02.07.03	INTERESSE PÚBLICO/SEC. DE SERV. PÚBLICOS	30/12/2020



29	AUTO POSTO LUCILIO LTDA	02.040.567/0001-17	R\$ 49.400,00	1519/2020	R\$ 1.939,57	22/12/2020	23/12/2020	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	1	02.23.01	INTERESSE PÚBLICO/SEC. DE DESENVOLV. AGROPECUÁRIO	30/12/2020
30	AUTO POSTO LUCILIO LTDA	02.040.567/0001-17	R\$ 64.600,00	1520/2020	R\$ 2.454,18	22/12/2020	23/12/2020	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	1	02.25.01	INTERESSE PÚBLICO/SEC. DE DESENVOLV. AMBIENTAL	30/12/2020
31	AUTO POSTO LUCILIO LTDA	02.040.567/0001-17	R\$ 15.200,00	1516/2020	R\$ 333,70	21/12/2020	22/12/2020	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	2	02.08.04	INTERESSE PÚBLICO/SEC. DE EDUCAÇÃO	30/12/2020
32	NEW CONSTRUTORA LTDA	72.838.477/0001-51	R\$ 170.400,00	9386/2020	R\$ 53.214,50	23/12/2020	29/12/2020	SERVIÇO DE TAPA BURACOS	1	02.07.01	INTERESSE PÚBLICO/SEC. DE SERV. PÚBLICOS	30/12/2020
33	NEW CONSTRUTORA LTDA	72.838.477/0001-51	R\$ 170.400,00	9434/2020	R\$ 32.518,00	23/12/2020	29/12/2020	SERVIÇO DE TAPA BURACOS	1	02.07.01	INTERESSE PÚBLICO/SEC. DE SERV. PÚBLICOS	30/12/2020
34	WILSON INACIO RIZZO	17.653.123/0001-24	R\$ 1.100,00	9233/2020	R\$ 1.100,00	16/12/2020	29/12/2020	SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO NO CRI	1	02.21.01	INTERESSE PÚBLICO/SEC. DE DESENVOLV. SOCIAL	30/12/2020